

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BUFFET PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023/CPL/CMSL

PROCESSO Nº 2387/2023

1. OBJETO: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação do **SERVIÇO DE BUFFET com fornecimento de mão de obra capacitada**, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2023/CPL/CMSL**, que é parte integrante desta Ata.

2. JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a irrelevância do erro reside no fato de que a discrepância em questão não terá impacto algum no andamento do processo. Isso se fundamenta no fato de que o valor unitário retificado está em conformidade com a proposta original da empresa. Além disso, considerando tratar-se de uma ata de registro de preços não utilizada, não acarretando qualquer ônus financeiro para esta Casa Legislativa.

3. RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	COQUETEL TIPO II	<p>Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: Canapés finos variados, voul-au- vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo).</p> <p>Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.</p> <p>Recursos Humanos: Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela CONTRATADA, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade máxima de 25 (vinte e cinco) convidados por garçom.</p>	PESSOAS	4.000	R\$64,65	R\$259.000,00

LEIA SE:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	----	------------	-------------

04	COQUETEL TIPO II	<p>Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: Canapés finos variados, voul-au- vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarinho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo).</p> <p>Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.</p> <p>Recursos Humanos: Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela CONTRATADA, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade máxima de 25 (vinte e cinco) convidados por garçom.</p>	PESSOAS	4.000	R\$64,75	R\$259.000,00
----	-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	----------	---------------

4. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:

4.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BUFFET PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023/CPL/CMSL permanecem inalteradas.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO VICTOR DUARTE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA
Código identificador: b0ce7f1a673ff9bcd3fc0bb9e891670f

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2024

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 88 c/c 95 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís,

RESOLVE

Declarar para os devidos fins de comprovação, que o senhor THALYSSON AUGUSTO ALBUQUERQUE SILVA, CPF 028.041.033-66, matrícula 55504-1, foi desligado (a) do cargo de Assessor Parlamentar Especial II, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de São Luís, em 31 de Janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 01 de

fevereiro de 2024.

Layssa Nayara Waquim
Secretária Administrativa

Publicado por: ARNALDO SERRA FILHO
Código identificador: cde6a582ae2a966ce830f06a3d1610f5

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2024

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 88 c/c 95 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís,

RESOLVE

Declarar para os devidos fins de comprovação, que o senhor